



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria N° 170/2026 de 08 de Abril de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **LUCIANO WAGNER DIRESTO**, portador da Cédula de Identidade RG N° \*\*\*\*\*397/PR, CPF N° \*\*\*\*\*954, matrícula **61911**, ocupante de Cargo Efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026 referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal